



Portaria nº 121/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREMERS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, e conforme estabelece os artigos 56 e 57 do Regimento Interno do Cremers.

**DECIDE:**

Art. 1º Nomear a 1ª Câmara de Apreciação de Sindicância e Julgamento de Processos Ético-Profissionais (Quarta-feira – 17:00h) com os seguintes membros:

- I. Dr. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE, presidente da Câmara;
- II. Dr. MOHAMAD HASSAN HAMAQUI;
- III. Dra. CARINE LEITE;
- IV. Dr. CARLOS FRANCISCO JUNGBLUT;
- V. Dr. GUSTAVO GONÇALVES COSTA PINTO CORRÊA;
- VI. Dr. JOÃO RONALDO MAFALDA KRAUZER;
- VII. Dr. ARTHUR DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO.

Art. 2º Nomear a 2ª Câmara de Apreciação de Sindicância e Julgamento de Processos Ético-Profissionais (Quinta-Feira – 17:00h) com os seguintes membros:

- I. Dr. LUIZ CARLOS DINIZ BARRADAS, presidente da Câmara;
- II. Dr. LUCIANO NETO SANTOS;
- III. Dra. FERNANDA RONCHETTI GRILLO;
- IV. Dra. SILZÁ TRAMONTINA;
- V. Dra. TÂNIA WEBER FURLANETTO;
- VI. Dr. VINICIUS VICTORAZZI LAIN;
- VII. Dr. BENJAMIN ROITMAN.



Art. 3º Nomear a 3ª Câmara de Apreciação de Sindicância e Julgamento de Processos Ético-Profissionais (Terça-Feira – 17:00h) com os seguintes membros:

- I. Dra. LAIS DEL PINO LEBOUTTE, presidente da Câmara;
- II. Dr. ANDRÉ LUIZ DA SILVA;
- III. Dr. EDUARDO MONTAGNER DIAS;
- IV. Dr. JABER NASHAT DE SOUZA SALEH;
- V. Dra. ENILDE ELOENA GUERRA;
- VI. Dr. FABIANO MÁRCIO NAGEL;
- VII. Dr. CLÁUDIO OLTRAMARI CONTE.

Art. 4º Nomear a 4ª Câmara Apreciação de Sindicância e Julgamento de Processos Ético-Profissionais (Segunda-Feira – 17:00h) com os seguintes membros:

- I. Dra. MARIA FERNANDA OLIVA DETANICO, presidente da Câmara;
- II. Dr. MÁRCIO ROSEMBERGAS CASTAN;
- III. Dr. PAULO ERNESTO GEWEHR FILHO;
- IV. Dr. MARCELO DUARTE BICCA;
- V. Dr. LUCIANO HAAS
- VI. Dr. THIAGO JOSÉ DAL BOSCO;
- VII. Dr. CARLOS AUGUSTO BASTOS DE SOUZA;

Art. 5º Nomear a 5ª Câmara Apreciação de Sindicância e Julgamento de Processos Ético-Profissionais (Quarta-Feira – 17:00h) com os seguintes membros:

- I. Dr. NELSON SIVONEI DA SILVA BATEZINI, presidente da Câmara;
- II. Dr. PEDRO FUNARI PEREIRA;
- III. Dr. MARCOS ANDRÉ LEHNEMANN;
- IV. Dr. RÉGIS FERNANDO ANGNES;
- V. Dra. MIRELA FORESTI JIMENEZ;
- VI. Dr. PEDRO DE MORAES MORAIS;
- VII. Dra. KARIN MARISE JAEGER ANZOLCH.




**CREMERS**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

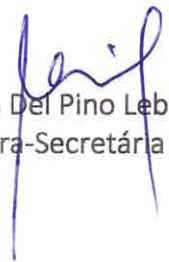


Art. 6º Na ausência de algum membro nas Câmaras de Apreciação de Sindicância e Julgamento de Processos Ético-Profissionais, a Corregedoria poderá convocar quaisquer outros Conselheiros para compor o quórum mínimo de quatro e máximo de sete.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

  
Dr. Eduardo Neubarth Trindade  
Presidente

  
Dra. Laís Del Pino Leboutte  
Primeira-Secretária

**Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul**

Av. Princesa Isabel, 921 | Bairro Santana | Porto Alegre - RS | CEP: 90620-001

Fone: (51) 3300.5400 | [cremers@cremers.org.br](mailto:cremers@cremers.org.br)

[cremers.org.br](http://cremers.org.br)   /cremersoficial